

LEI Nº 092, DE 29 DE MARÇO DE 1.995.
Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

- Artigo 1º)- Fica denominada “PAULINO VAZ DE LIMA”, a Rua “b” localizada no Jardim Nova Motuca.
- Artigo 2º)- As despesas com a execução da presente lei correrão á conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 29 de março de 1.995.

DR RUI FERNANDO PINOTTI
Prefeito Municipal